



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº267, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

**Publica Tabela de Vencimentos dos
Professores do Magistério Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o que estabelece o inciso IV do art. 58 da Lei nº02/90, Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 4.160/2014, alterada pela Lei nº 4.162/2014 e na Lei nº 4.161/2014:

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em R\$ 592,15 (quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos), o nível 1, classe "A", da carreira do Magistério Público Municipal, a contar de 01 de abril de 2013.

Art.2º - A Tabela de Pagamentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas fica constituída dos padrões a seguir relacionados com as respectivas equivalências em valor:

PADRÃO	VALOR	PADRÃO	VALOR
CC1	R\$ 950,65	FG-1	R\$ 385,69
CC2	R\$ 1.518,61	FG-2	R\$ 609,11

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário Municipal da Administração

*Rua Nico de Oliveira, nº 763 –Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone/Fax: 248 3500*